



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2012


O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

Considerando memorando n.º 052/2012/DIGAE, da Diretoria de Assistência Estudantil, de 7 de março de 2012,

RESOLVE

1. Aprovar o **Regulamento da Política de Assistência Estudantil** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.
2. Revogar as Resoluções 50/2011 e 51/2011, tornando sem efeito, a partir desta data, o Regulamento e a Normatização nelas aprovados.

Pelotas, 23 de março de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior